



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE DEFESA SOCIAL

PARECER N.º 04 /15 EM 02/12/2015.

Proponente: Poder Legislativo

Proposta: Institui a frente Parlamentar da Defesa Social e Enfrentamento à violência, no âmbito da Câmara Municipal de Formosa e dá outras providências.

Relator: Vereador Domingos Sena Lopes Filho

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Legislativo, busca os Sr. Vereador Jorge Gomes da Mota denominar criação de lei. Institui a frente Parlamentar da Defesa Social e Enfrentamento à violência. O autor justifica que Formosa já é considerada um das Cidades mais violenta da região, necessitando urgente da organização e preparação para o enfrentamento futuro, buscando a proteção dos cidadãos, desenvolvendo ações e projetos de segurança urbana, visando à redução da criminalidade.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Segurança Pública e de Defesa Social, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Segurança Pública e de Defesa Social, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

Vereador Antônio Faleiro Filho
Presidente

Vereador Edmundo Nunes Dourado (Mundim)
Vice-Presidente

Vereador Domingos Sena Lopes Filho
Relator